

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Publicado e Afixado
no Quadro de Avisos

Nossa senhora do Socorro, 07/02/2018

Dahlanda Bernardo da Silva
Dahlanda Bernardo da Silva
Presidente CPL

PORTARIA Nº 04/ 2018
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de *Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe*. em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art.1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerente e designadas em Legislação pertinente, a Presidente do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

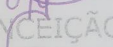
- I - Dahlanda Bernardo da Silva - CPF/MF N.º 035.013.005-14 - Presidente**
- II - Arlindo Protázio Silva de Jesus - CPF N.º 976.710.615-49 - Membro**
- III - Saulo Nogueira Viana - CPF N.º 964.294.375-15 - Membro**

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pelo membro **Arlindo Protázio Silva de Jesus**, qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art.2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 07 de fevereiro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente do Poder Legislativo